



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.642/98

De, 21 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, DR. PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

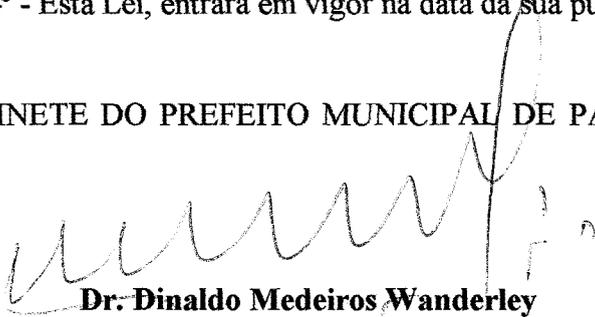
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense, ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Dr. Pedro Adelson Guedes dos Santos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de dezembro de 1.998.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= *Prefeito Constitucional* =